

# PORTO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL

## PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA  
**PORTO  
ALEGRE**

SECRETARIA DE SAÚDE

# Histórico: Atenção à Saúde da PcD

- ESTIGMA e Lutas dos Movimentos Sociais;
- Portaria do MS/GM N°1.060 de 5 de junho de 2002, institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 2006 - ONU – Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, BR se tornou signatário em 2007.
- 2011 - Plano Nacional dos Direitos da PcD- Viver sem Limites: Educação, Atenção à Saúde, Inclusão Social e Acessibilidade;
- 2012/ABR Portaria 793 – Institui Rede de Cuidados à PcD no âmbito do SUS;
- 2012/ABR Portaria 835 – Institui incentivos financeiros de investimento e custeio para componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à PcD.
- 2013/OUT - Criação da A.T. de Atenção à Saúde da PcD na SMS/PMPA. (Atual Gerência de Políticas Públicas em Saúde de Igualdade e Inclusão)

# Percurso do Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

- Meta da PAS 2015 - Elaborar Plano Municipal de Atenção à Saúde da PcD;
- Compilação dos dados epidemiológicos, Revisão bibliográfica, Diagnóstico da RAS, Análise Situacional, Escrita e elaboração dos Eixos, Diretrizes e Metas;
- Apresentação e discussão das Diretrizes e Metas do Plano junto a Comissão de Saúde da PcD, 21/12/15;
- Apresentação do Plano Municipal ao GS, 23/12/15;
- GS envia o Plano ao Núcleo do CMS para considerações em 28/12/15;
- Apresentação e discussão geral do Plano com a Comissão de Saúde da PcD 18/01/16;
- Acréscimo das considerações feitas pela Comissão e Grupo Condutor ao longo do 1º semestre de 2016;
- Reuniões ampliadas com Comissão de Saúde da PcD e Comissão de Saúde Mental;

# Dados IBGE 2010

- Brasil - 23,91% - 45 milhões
- RS - 23,83% - 2.500 milhões
- POA - 23,87% - 336 mil pessoas com algum tipo de deficiência- (visual, motora, auditiva e intelectual)

Indicador de pelo menos uma das deficiências investigadas por Gerência Distrital, Porto Alegre.

Gerência Distrital	Indicador (%)	Absoluto	População
<b>Cidade de Porto Alegre</b>	<b>23,87</b>	<b>336.420</b>	<b>1.409.351</b>
Restinga/Extremo Sul	28,15	26.990	95.602
Norte/Eixo Baltazar	26,04	49.820	191.784
Sul/Centro Sul	25,43	49.445	194.201
NHNI	23,76	41.153	182.829
Centro	23,66	65.479	276.799
Leste/Nordeste	23,18	36.195	151.543
Partenon/L. do Pinheiro	22,25	39.406	181.238
Glória/Cruzeiro/Cristal	20,29	27.790	135.355

# Distribuição por tipo de deficiência



FONTE: ObservaPOA.

# RAS - Rede de Atenção à Saúde

## Atenção Básica



Unidade Básica de Saúde

Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Equipes de Matriciamento

Melhor em Casa

## Atenção Especializada

EESCA, CEREST, SAE, CRTB, CAPS, CE, FD, CEO

Serviços de Fisioterapia contratualizados

Audiometrias

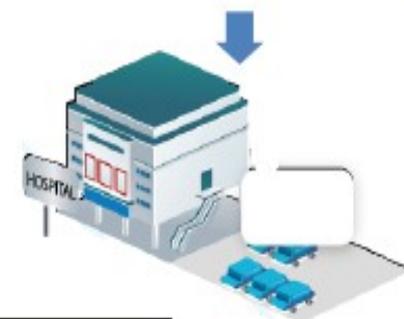
Oficina Ortopédica



AACD

Serviços de Reabilitação de Modalidade Única Física (AACD, CEREPAL) Auditiva (HCPA, HNSC) Visual (HBO)

## Atenção Hospitalar



Ambulatório de Especialidades Hospitalar

Hospital Geral e Especializado

UPA, SAMU, Pronto Socorro

# Análise Situacional

- É recente a criação da A.T. de Atenção à Saúde da PcD - OUT/2013, estave composta pela Coordenadora e estagiária da Saúde Coletiva(ago/2015). Atualmente faz parte da Gerência de Políticas Públicas de Saúde de Igualdade e Inclusão.
- Ações e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência existem de forma fragmentada e com necessidades de avanços em todos os níveis de atenção.
- Necessidade de ampliar o tema de saúde da PcD a todos os profissionais para que estejam habilitados a visualizar as necessidades dessa população de forma integral;
- N° insuficiente de NASF's habilitados e equipes incompletas com profissionais para atenção à saúde da PcD;
- Há falta de alinhamento dos processos de trabalho, dos fluxos existentes e da divulgação da Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
- Necessidade de ampliarmos a divulgação do agendamento telefônico de nas Unidades de Saúde (LEI N° 10.819, de 13 de janeiro de 2010) e a prioridade no atendimento para marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos, de forma a atender às necessidades das pessoas com deficiências considerando a LEI N° 13.146, de 06 de julho de 2015, que não se dá de forma alinhada na RAS.

# Análise Situacional

- Ampliar a capacidade e qualificação dos componentes da atenção especializada e média complexidade (EESCAAs, CAPS, ambulatórios, etc.)
- Existem seis Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) dos quais 04 recebem incentivo Ministério da Saúde, pelas portarias N° 1.341 de 29/06/2012 e N° 835 de 25/04/2012.
- A partir de debates com a Comissão da Pessoa com Deficiência/CMS e com a Comissão de Saúde Mental/CMS, foi definido como relevante e urgente incluir na pauta do presente plano a temática da deficiência psicossocial e a continuidade de debates e aprimoramentos acerca do assunto.
- Avanço na Regulação dos componentes da sub-especialidade Reabilitação Física, Visual e Auditiva, pela CMCE em agosto de 2015;
- Necessidade de evoluir para demais regulações que se fazem necessárias na constituição da articulação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Audiometrias, etc) – início em julho de 2016;
- O município não possui serviço/centro de reabilitação habilitado ou contratualizado com a modalidade de Reabilitação Intelectual.

# Análise Situacional

- Reabilitação visual-(01 serviço HBO- não apresenta demanda reprimida;
- Reabilitação auditiva-(02 serviços/HCPA e HNSC- há demanda reprimida para adultos e idosos 1.700 e para crianças até 3 anos de idade, não há demanda reprimida;
- Reabilitação Física-(02 Serviços/AACD e CEREPAL).

A elevação da expectativa de vida da população e das doenças cardiovasculares e causas externas já é um desafio e vem demonstrando a necessidade de ampliarmos a oferta de Reabilitação Física;

- Agenda de reabilitação: 55% para o município de Porto Alegre e 45% para SES/RS; precisamos rever.
- Inexistência de leitos de Longa Permanência e/ou Reabilitação.

# Análise Situacional

- Necessidade de ampliação da oferta de serviços habilitados em CER - Centro Especializado de Reabilitação, com os componentes intelectual e TEA, auditiva e física junto ao Ministério da Saúde; (Publicado de chamamento Público- CER)
- Porto Alegre é integrante do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- Criou-se o Grupo Condutor Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência (setembro de 2013); (ASSEPLA, GRSS, Gerência de Cuidados Não Transmissíveis/Saúde Mental, CMS, SMED, FASC, SMACIS, Universidade, CREFITO, CREFONO/HMIPV,SMDH)

## OBJETIVO GERAL

- Implantar o Plano Municipal de Atenção à Saúde da PcD, alicerçado na Política Nacional de Saúde da PcD, favorecendo assim, a promoção da equidade, a inclusão social, a proteção à saúde e a prevenção de agravos neste segmento populacional.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências (todos os ciclos de vida);
- promover e ampliar cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;
- ampliar a oferta de Ortéses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)
- promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede;
- regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e
- construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO I</b>	QUALIDADE DE VIDA
<b>Diretriz</b>	Possibilitar Ambientes de Saúde com Acessibilidade Física, Comunicacional e Atitudinal na Rede de Atenção à Saúde.
<b>METAS</b>	
1	Mapear o quantitativo de unidades de saúde acessíveis.
2	Buscar-se-á tornar acessíveis as unidades de saúde, por meio do cumprimento da normatização arquitetônica (de acordo com a Norma Brasileira 9050/ABNT, como descrito no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde) conforme possibilidade orçamentária e infraestrutura.
3	Compor um GT para elaborar um projeto de acessibilidade comunicacional (formação em libras) a fim de possibilitar núcleos de profissionais de referência por Gerência Distrital e na Rede de Urgência e Emergência.
4	Promover rodas de conversa referente à acessibilidade Atitudinal na RAS.
5	Estimular o acesso da PcD às Práticas Integrativas em Saúde na RAS.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO II</b>	<b>PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS</b>
<b>Diretriz</b>	Implementar estratégias de prevenção, tendo em vista que cerca de 70% das ocorrências são evitáveis ou atenuáveis, com adoção de medidas apropriadas e oportunas.
<b>METAS</b>	
1	Promoção da identificação precoce das deficiências, por meio de qualificação do pré-natal e da atenção à infância. (HTLV, hereditárias, metabolismo, ZIKA vírus, etc.)
2	Acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades.
3	Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, às especificidades das pessoas com deficiência.
4	Elaborar Protocolo de Busca Ativa dos bebês que não concluíram a triagem ou diagnóstico auditivo.
5	Promoção e identificação precoce de comorbidades, atendimento no tempo adequado com continuidade no tratamento, em conformidade com a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Nº 10.819, de 13 de janeiro de 2010 que Estabelece a Possibilidade do Agendamento Telefônico de Consultas para Pacientes Idosos e para Pessoas com Deficiência já Cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras Providências.
6	Fomentar a Promoção e o acompanhamento aos diabéticos e hipertensos em parceria com a Gerência de Políticas Públicas de Saúde de Cuidados e Agravos Não Transmissíveis -DANT's.
7	Educação em Saúde, com foco na prevenção acidentes e quedas em parceria com a Gerência de Políticas Públicas de Cuidados e Agravos Não-transmissíveis -DANT's, Gerência de Políticas Públicas de Ciclos de Vida/Saúde do Idoso e Saúde da Criança/Adolescente e Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS).
8	Estimular a prevenção e notificação de violência a Pessoa com Deficiência em conjunto com Gerência de Políticas Públicas de Cuidados e Agravos Não Transmissíveis –DANT's- eixo Violência.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO III</b>	<b>ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>
<b>Diretriz</b>	Implantar a Linha do Cuidado Integral de atenção à Pessoa com Deficiência a fim de efetivar a integralidade na assistência à saúde, em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde)
<b>METAS</b>	
1	Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências.
2	Alinhamento dos Serviços e Profissionais nos processos de trabalho, ao reconhecer em seus territórios de responsabilidade sanitária, um olhar especialmente voltado às pessoas com deficiência que habitam as comunidades.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO IV</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
<b>Diretriz</b>	Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde, visando difundir a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
<b>METAS</b>	
1	Elaborar site da Gerência de Políticas Públicas de Igualdade e Inclusão- para informações sobre Saúde da Pessoa com Deficiência
2	Integrar a Secretaria Municipal da Saúde à Semana de Promoção da Saúde da Pessoa com Deficiência - campanha na mídia.
3	Distribuir material informativo sobre promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e fluxos de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
4	Estimular à criação, à produção e à distribuição de material educativo e informativo na área da saúde em formatos acessíveis, isto é, em Braille, em Libras, em CD, em programa TXT para conversão em voz, em caracteres ampliados, etc.
5	Desenvolver estudos epidemiológicos, clínicos e de serviços, e com estímulo às pesquisas da saúde Pessoa com Deficiência, em parceria com a Universidade.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO V</b>	EDUCAÇÃO PERMANENTE
<b>Diretriz</b>	Incluir na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS temas ligados a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência
<b>METAS</b>	
1	Atualizar e qualificar os profissionais da Atenção Básica, NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família), serviços especializados os serviços reabilitação (física, auditiva, visual, intelectual), rede hospitalar e Rede de Urgência e Emergência que potencializam os cuidados à Pessoa com Deficiência.
2	Promover Seminários de Integração da Rede de Cuidados à PcD da SMS/PMPA.
3	Realizar projeto para formação de cuidadores à Pessoa com Deficiência conjuntamente com a Gerência de Políticas Públicas de Ciclos de Vida- Saúde do Idoso.
4	Fomentar projetos de pesquisa e extensão nessa área do saber/fazer na parceria Ensino Saúde instituídas nos Distritos Assistenciais bem como o fomento da inclusão de disciplinas e conteúdos de prevenção, atenção e reabilitação às pessoas com deficiência, nos currículos de graduação das profissões na área da saúde.
5	Capacitar os gestores de serviços em saúde, para que haja incremento no planejamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO VI</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<b>Diretriz</b>	Instituir a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de acordo com a Portaria 793, de 24 de abril de 2012 do Ministério da Saúde.
<b>METAS</b>	
1	Incentivar o vínculo nas unidades Básicas de Saúde (e/ou Saúde da Família) como porta de entrada para as ações de prevenção e para as intercorrências gerais de saúde da população com deficiência.
2	Garantir atenção odontológica à Pessoa com Deficiência, em todos os níveis de atenção.
3	Ampliar as equipes de NASF e Incluir de no mínimo 1 profissional de reabilitação nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Fonoaudiólogos, Fisioterapeuta, Terapeutas Ocupacional).
4	Ampliar serviços e equipes do Programa Melhor em Casa.
5	Aprimorar a qualidade das Unidades e serviços especializadas (atendimento, infraestrutura, tecnologias), já qualificadas para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência de forma descentralizada.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO VI</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<b>Diretriz</b>	Instituir a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de acordo com a Portaria 793, de 24 de abril de 2012 do Ministério da Saúde.
<b>METAS</b>	
6	Aprimorar a interlocução dos Serviços de Reabilitação (Física, Auditiva, Visual e Intelectual e Múltiplas Deficiências) com demais pontos de atenção da RAS.
7	Qualificar/Ampliar a composição da equipe do CEO com profissionais destinados à atendimento à PcD.
8	Viabilizar chamamento público para constituição de CER (Centro Especializado em Reabilitação) para ampliar o atendimento específico em reabilitação da pessoa com deficiência nos moldes do Centro Especializado de Reabilitação – CER.
9	Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá responsabilizar-se pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com deficiência; leitos de reabilitação e ampliar o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO VII</b>	REGULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
<b>Diretriz</b>	Aperfeiçoar os sistemas de informação, regulação e à construção de indicadores e parâmetros específicos para esta área da Saúde da Pessoa com Deficiência e ampliar informações e comunicações.
<b>METAS</b>	
1	Realizar levantamento epidemiológico com enfoque no recorte da pessoa com deficiência em 100% das Gerências Distritais a partir da implantação Esus.
2	Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da RAS PcD, incluindo as modalidades ligadas ao serviços (audiometria, fisioterapia e fonoaudiologia, etc.)
3	Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e o quantitativo de atendimentos nos serviços.
4	Criar, atualizar e reeditar protocolos técnicas para gestores e profissionais conforme implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

# Eixos, Diretrizes e Metas

<b>EIXO VIII</b>	<b>PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>
<b>Diretriz</b>	Promover a articulação interinstitucional e intersetorial, como promotor de novas formas de pensar e agir.
<b>METAS</b>	
1	Potencializar o Grupo Condutor Municipal de Cuidados à Pessoa com deficiência mediante participação de outras secretárias, como: SME, Cultura, Direitos Humanos, Trabalho/Emprego, EPTC efetivando a intersetorialidade na construção de um conceito ampliado de Atenção à Saúde à Pessoa com Deficiência.
2	Divulgar o Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei brasileira de Inclusão N° 13.146, de 6 de julho de 2015) nos Conselhos de Saúde, viabilizando à participação na proposição de medidas, no acompanhamento e na avaliação das ações levadas a efeito na esfera municipal.
3	Fortalecer atuação da Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência/CMS.

# Conclusão

- Esta estruturação contou com a colaboração: Grupo Condutor Municipal de Cuidados à PcD (ASSEPLA, GRSS, Saúde Mental, CMS, SMED, FASC, SMACIS, Universidade, CREFITO, CREFONO/HMIPV)
- Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência/CMS e Comissão de Saúde Mental/CMS;
- Diversos parceiros que se empenharam na viabilização das diretrizes propostas e para o aprimoramento das Metas.
- Os eixos, diretrizes e metas serão os norteadores do planejamento da PAS - Programação Anual de Saúde. A cada ano, construiremos a PAS mediante ações e indicadores que possam gradualmente possibilitar a totalidade dos eixos apontados neste Plano.



# “Nada sobre nós sem nós”

**Janete Mengue da Silva**

Gerente-Gerência de Políticas Públicas em Saúde de Igualdade e Inclusão  
Coordenação Geral das Políticas Públicas em Saúde- CGPPS

[jmengue@sms.prefpoa.com.br](mailto:jmengue@sms.prefpoa.com.br)

**Luiza Maria Plentz**

Estagiária – Graduanda em Saúde Coletiva

[luiza.plentz@sms.prefpoa.com.br](mailto:luiza.plentz@sms.prefpoa.com.br)

Fone: 32892894